

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2024**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 284/2024**.

2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIA OFICIAL DO PERSONAGEM "ZÉ GOTINHA", PARA SER UTILIZADA NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO QUE SÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

3.1. Justifica-se, portanto, a empresa fornecedora dos insumos que garante a plena satisfação do objeto colimado, indica-se, a contratação direta e imediata da **Farmácia Milênio Ltda.**, pois foi o fornecedor que apresentou menor preço entre os orçamentos recebidos. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4256/2024 para a escolha dos fornecedores na formação da Pesquisa de Preços. Tendo em vista o Art. 75. *É dispensável a licitação: Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;* (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

4. Contratada:

EMPRESA: Farmácia Milênio Ltda. – CNPJ: 12.193.575/0001-57.

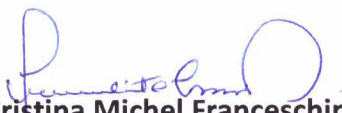
Valor Total da Contratação: R\$ 5.778,19 (Cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

4. Da Exequibilidade do Ato

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e a ratificação acima.

4.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 12 de setembro de 2024.


Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal